



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 131/GDG/IFC-CAM/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Conduta Discente, conforme segue:

Presidente: SANDRA ROSABEL PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1160461;

Vice-Presidente: DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2289503;

Secretária: MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263234;

Servidor JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824;

Servidor MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873;

Servidor WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616.

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 259/GDG/IFC-CAM/2016.

*Reeditado em
09/08/2017
Dever
11604611*

Rogério Luis Kerber
RÔGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral